



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Câmara Municipal de Itiquira

APROVADO EM 17/03/26

Aprova o Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Aprova as contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Itiquira-MT, relativas ao Exercício de 2024, de responsabilidade do Exmo. Prefeito Sr. Fabiano Dalla Valle.

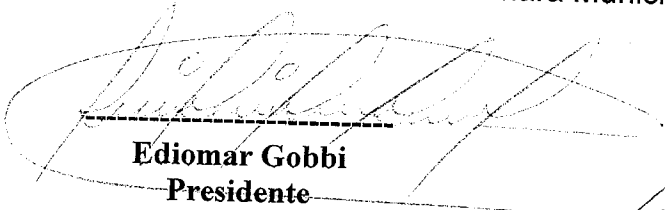
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR EDIOMAR GOBBI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

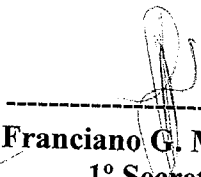
Art. 1º - Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Itiquira relativas ao exercício de 2024, de responsabilidade do Gestor Prefeito, Fabiano Dalla Valle em conformidade com o parecer prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso referente ao Processo nº 184.929-8/2024, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itiquira, 17 de março de 2025.


Ediomar Gobbi
Presidente


Franciano G. M. de Jesus
1º Secretário


Silvano Tunes
2º secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Aprova o Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Aprova as contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Itiquira-MT, relativas ao Exercício de 2024, de responsabilidade do Exmo. Prefeito Sr. Fabiano Dalla Valle.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR EDIOMAR GOBBI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Itiquira relativas ao exercício de 2024, de responsabilidade do Gestor Prefeito, Fabiano Dalla Valle em conformidade com o parecer prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso referente ao Processo nº 184.929-8/2024, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itiquira, 17 de março de 2025.

Ediomar Gobbi Presidente		Franciano G. M. de Jesus 1º Secretário
	Silvano Tunes 2º secretário	

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Nº 001/2026.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA -MT. E A EMPRESA 62.488.884 DAIANE TEODORA CAMPOS

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, Estabelecida na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente Sr. EDIOMAR GOBBI, matrícula funcional nº 553, doravante denominada somente de CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa: 62.488.884 DAIANE TEODORA CAMPOS, CNPJ 62.488.884/0001-22, Estabelecida a Avenida de Adelino de Souza Campos, Nº 40, CEP 78.790-000, Bairro: Centro, Itiquira, Mato Grosso. Telefone (65) 9-9963-6205, E-mail: daianeteodora@gmail.com, doravante denominada de CONTRATADA, de comum acordo resolvem celebrar o 1º Apostilamento do contrato Nº17/2025, Oriundo do processo administrativo Nº 31/2025.

OBJETO: O presente apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira, item 1.2 - Descrição dos veículos do contrato Nº 17/2025, objetivando a inclusão de mais um veículo oficial, abaixo detalhado:

Marca/Modelo/versão	I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD
Placa	TGA 9G38
RENAVAM	01471886317
Ano Fab/Mod	2025/2025
Chassi	8AJKA3CDXS3156763
Cor Predominante	Prata

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente instrumento contratual tem por objeto SERVIÇOS DE LAVA JATO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEICULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.

Item da Ata	Código TCE-MT	Descrição do objeto	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Unidade Padrão
21	00024785	Lavagem Completa Camioneta Cabine Dupla	04	48	Serviço
47	00024784	Lavagem Simples Camioneta Cabine Dupla.	04	48	Serviço

1.2. DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Camionete S10: Marca/Modelo: Chevrolet/S10 ADV FD2, Ano Fab: 2019, Ano Mod: 2020, Chassi: 9BG148TA0LC421897, Placa: RAK2H80, Cor predominante: Branca.